



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2026.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 18 de Agosto de 2026.
- **Por unanimidade**, aprovar a 8ª alteração ao orçamento da despesa de 2026 e 7ª alteração ao P.P.I., no valor total de 18.910,00 €
- **Por unanimidade**, aprovar a alteração ao Regulamento de Cedência de Viaturas e submeter o mesmo a consulta pública pelo prazo de 30 dias.
- **Por unanimidade**, e nos termos do n.º 1, do art.º 8º do regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, deferir a candidatura de: Ana Lúcia Ameixa Antunes.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoio na aquisição de livros, que irão ser distribuídos pelos alunos da Freguesia, distinguidos com o prémio de Mérito Escolar.
- **Por unanimidade**, aprovar as condições gerais para a realização da 5ª Corrida São Silvestre, no dia 19 de Dezembro de 2026.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 09 de Setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA,